



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2015, 3 de junho de 2015.

## Concede Diárias à Secretária Municipal.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 04 (diárias) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Mata de São João – Bahia, para participar do 15º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, no período de 15 a 19 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 03/06/15 Página 01  
Educação 1083